



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.359 /

“APROVA NOVAS TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei Complementar nº 66/2005, de 28 de dezembro de 2005, que regulamentou as taxas de água e esgoto do Município, que, em seu art. 22, Parágrafo único, do aludido diploma legal, que determina decretar reajustes de taxas,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam reajustadas as novas taxas de água e esgoto do Município de Poços de Caldas, por suas respectivas categorias, no total de 12,17% (doze vírgula dezessete por cento), conforme Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC/DI, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao período de Novembro de 2007 a Outubro de 2008.

Art. 2º - As novas taxas, de acordo com o artigo anterior, vigorarão a partir do faturamento do mês de abril de 2009, fixado o vencimento para o mês de maio de 2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SÉRGIO FERREIRA
Diretor-Presidente Interino do DMAE



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TABELA TAXA DE ÁGUA E ESGOTO

TAXA EM VIGOR A PARTIR DO FATURAMENTO DE ABRIL DE 2009

PREÇO POR M³ – PERCENTUAL DE 12,17% - INCC-M - FGV

RESIDENCIAL

00 a 10 m ³	R\$ 1,19
11 a 15 m ³	R\$ 1,44
16 a 20 m ³	R\$ 1,69
21 a 30 m ³	R\$ 2,19
31 a 40 m ³	R\$ 2,70
41 a 50 m ³	R\$ 3,20
51 a 60 m ³	R\$ 3,71
61 a 70 m ³	R\$ 4,22
71 a 80 m ³	R\$ 4,71
Acima de 80 m ³	R\$ 4,71
Não medido (20 m ³).....	R\$ 1,19

COMERCIAL

00 a 10 m ³	R\$ 2,37
11 a 15 m ³	R\$ 2,48
16 a 30 m ³	R\$ 2,83
31 a 100 m ³	R\$ 4,37
Acima de 100 m ³	R\$ 4,37
Não medido (20 m ³).....	R\$ 2,37

INDUSTRIAL

00 a 30 m ³	R\$ 2,92
31 a 100 m ³	R\$ 4,52
Acima de 100 m ³	R\$ 4,88
Não medido (30 m ³).....	R\$ 2,92

PÚBLICA

00 a 30 m ³	R\$ 1,90
31 a 100 m ³	R\$ 3,77
Acima de 100 m ³	R\$ 3,77
Não medido (30 m ³).....	R\$ 1,90

TAXA SOCIAL

10 m ³	R\$ 0,83
11 m ³	R\$ 0,86
12 m ³	R\$ 0,90
13 m ³	R\$ 0,94
14 m ³	R\$ 0,99
15 m ³	R\$ 1,01

AS TAXAS DE ESGOTO SERÃO COBRADAS À RAZÃO DE 85% DO VALOR DA TAXA DE ÁGUA

TAXA DE ALUGUEL DE HIDRÔMETRO: R\$: 0,45